



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA S.A. - HOLDING

Comitê de Elegibilidade - CEL

ATA

68ª (SEXAGÉSIMA OITAVA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE DA COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, REALIZADA EM 19 DE ABRIL DE 2023.

Em 19 de abril de 2023, às 11 horas, na sede da CEB, com a presença dos Senhores JORGE RÊGO, JAILSON VALENTINO e MURILO BOUZADA DE BARROS, foi realizada a Sexagésima Oitava Reunião Ordinária do Comitê de Elegibilidade. O Sr. Jorge Rêgo, na qualidade de Presidente do Comitê, conforme Portaria nº 045/2021-PR, abriu a reunião e submeteu o assunto contido na ordem do dia, na forma a seguir detalhada, por item pautado. 1) Auxiliar o acionista controlador e a Assembleia Geral da CEB Lajeado nas reconduções dos atuais Conselheiros Fiscais da empresa, conforme constantes da Resolução de Diretoria nº 043, de 05/04/2023 (110015290), emitida pela Diretoria Colegiada da Companhia Energética de Brasília - CEB, conforme disposto no inciso XXVII do art. 27 do Estatuto Social da CEB. Tratam das seguintes reconduções: **Reginaldo Ferreira Alexandre** e **Ana Paula Soares Marra**. Primeiro observa-se que os conselheiros indicados preencheram e assinaram novamente os Formulários Padronizados de Cadastro de Conselheiro Fiscal (110835585 e 110836551), atualizados e constando inclusive a nova experiência profissional à frente do Conselho Fiscal da CEB Lajeado S.A. Foram realizadas consultas e emissão de certidões em que constam regularidade, quitação ou negatividade da Justiça Eleitoral; Justiça Eleitoral - Sistema de Gerenciamento de Informações Partidárias - SGIP; Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios – TJDF; Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Cível, Criminal e para Fins Eleitorais); certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Receita Federal do Brasil; Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal; Banco Central; Justiça Militar da União; Tribunal Superior do Trabalho; Tribunal de Contas do Distrito Federal de Contas Julgadas Irregulares; Tribunal de Contas da União referente às Certidões Negativas de Licitantes Inidôneos, de Inabilitados, e de Contas Julgadas Irregulares, dos referidos Conselheiros, todas as certidões mencionados acima estão compreendidas nos Documentos SEI nºs 110836540 (**Reginaldo Ferreira Alexandre**) e 110836877 (**Ana Paula Soares Marra**). O Comitê, por unanimidade dos seus membros, não identificou impedimentos e verificou que, conforme declarado pelos indicados - inclusive com aposição de ciência das possíveis penalidades cíveis, administrativas e penais – o Sr. **Reginaldo Ferreira Alexandre** e a Sra. **Ana Paula Soares Marra** apresentam os requisitos necessários constantes do Formulário Padronizado de Cadastro de Conselheiros Fiscais (110835585 e 110836551), respectivamente, para recondução ao cargo de Conselheiros Fiscais da CEB Lajeado S.A. Desta forma, ficou assim mantido, em relação aos Conselheiros reconduzidos, o *status quo ante* no que se refere às certidões negativas supracitadas, quando comparadas aos apontamentos efetuados na Ata da 58ª Reunião Ordinária do Comitê de Elegibilidade, de 20.04.2022 (84682127). Assim, fica a critério da Assembleia Geral a decisão final sobre a recondução dos atuais Conselheiros Fiscais da CEB Lajeado S.A. Para constar, eu, Jailson Valentino, membro e secretário, lavrei e subscrevo esta ata, para apreciação, aprovação e assinatura por parte do Comitê, em única via de igual forma e teor, para compor o livro de “Atas das Reuniões do Comitê de Elegibilidade” da Companhia Energética de Brasília - CEB.

JORGE RÊGO

JAILSON VALENTINO

MURILO B. DE
BARROS



Documento assinado eletronicamente por **JORGE RÊGO DA SILVA - Matr.0008674-h**, **Presidente do Comitê**, em 19/04/2023, às 11:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MURILO BOUZADA DE BARROS - Matr.0004602-7**, **Membro do Comitê**, em 19/04/2023, às 11:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JAILSON LUIZ DO NASCIMENTO VALENTINO - Matr.0005682-0**, **Membro do Comitê**, em 19/04/2023, às 11:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=110870036)
verificador= **110870036** código CRC= **0828C5D6**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SGAN Quadra 601, Bloco H, Edifício ÍON Escritórios Eficientes - Bairro Asa Norte - CEP 70830-010 - DF
